

Bruxelas, 11 de outubro de 2019
(OR. en)

13042/19

Dossiê interinstitucional:
2016/0264 (COD)

VOTE 107
INF 279
PUBLIC 112
CODEC 1474

NOTA

Assunto:

- Resultado da votação
- REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece um regime comum das estatísticas europeias respeitantes às pessoas e aos agregados domésticos, com base em dados individuais recolhidos a partir de amostras, que altera os Regulamentos (CE) n.º 808/2004, (CE) n.º 452/2008 e (CE) n.º 1338/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, e revoga o Regulamento (CE) n.º 1177/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho e o Regulamento (CE) n.º 577/98 do Conselho
- Adoção do ato legislativo

3717.ª reunião do Conselho da União Europeia
(Justiça e Assuntos Internos)
Luxemburgo, 7-8 de outubro de 2019

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

12459/1/19 REV 1
12459/19 ADD 1-2
PE-CONS 63/19

aprovado pelo Coreper, 1.ª Parte, em 02.10.2019

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:

[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
Session: 3717
Configuration: Justice and Home Affairs
Item: 2016/0264 (COD) (Document: 63/19)
Voting Rule: qualified majority
Subject: REGULATION OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL establishing a common framework for European statistics relating to persons and households, based on data at individual level collected from samples, amending Regulations (EC) No 808/2004, (EC) No 452/2008 and (EC) No 1338/2008 of the European Parliament and of the Council, and repealing Regulation (EC) No 1177/2003 of the European Parliament and of the Council and Council Regulation (EC) No 577/98 (First reading)

Vote	Members	Population (%)
Yes	24	82,09%
No	0	0%
Abstain	4	17,91%
Not participating	0	
Total	28	

Sitting date: 07/10/2019

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,22		LIETUVA	0,55	
БЪЛГАРИЯ	1,37		LUXEMBOURG	0,12	
CESKÁ REPUBLIKA	2,04		MAGYARORSZÁG	1,91	
DANMARK	1,13		MALTA	0,09	
DEUTSCHLAND	16,12		NEDERLAND	3,37	
EESTI	0,26		ÖSTERREICH	1,71	
ÉIRE/IRELAND	0,94		POLSKA	7,40	
ΕΛΛΑΔΑ	2,09		PORTUGAL	2,00	
ESPAÑA	9,09		ROMÂNIA	3,80	
FRANCE	13,10		SLOVENIJA	0,40	
HRVATSKA	0,80		SLOVENSKO	1,06	
ITALIA	11,92		SUOMI/FINLAND	1,07	
ΚΥΠΡΟΣ	0,17		SVERIGE	1,98	
LATVIJA	0,38		UNITED KINGDOM	12,91	

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (16 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>